

PORTARIA N.º 93/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso LXII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 204 da Lei Municipal n.º 124/1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iati, de 31 de março de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Reassunção a Sra. **ADRIANA TENORIO DE MENDONÇA**, Funcionária Pública Municipal, na função de Digitadora, lotado na Secretaria de Saúde, uma vez que a mesma manifestou interesse em voltar as suas atividades normais onde se encontrava em licença para trato de interesse particular (sem vencimentos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

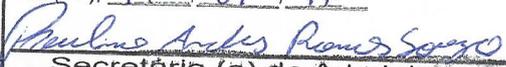
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em 16 / 01 / 17

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port. 093/2017</u>
publicado (a) nos Termos do Art. 57º, Inciso I, alinea	
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.	
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>16 / 01 / 17</u>
	
Secretário (a) de Administração	